

DIÁRIO **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Macajuba

ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

DECRETO Nº 554/2025

DECRETO N° 554/2025



PREFEITURA DE MACAJUBA-BA

CNPJ: 13.810.841/0001-06

End: Praça Alípio Fraga, 225, Centro, Macajuba - Bahia,
CEP: 46.805-000, Tel: (74) 3259 - 2126

**DECRETO N.º 554/2025
DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025**

“DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAJUBA, ESTADO DA BAHIA, no exercício de suas atribuições e competências, com fundamento na Lei Orgânica Municipal

CONSIDERANDO o Decreto n.º 047/2021 que dispõe sobre a Criação da Comissão Permanente de Avaliação de Bens Imóveis da Prefeitura Municipal de Macajuba, Estado da Bahia.

DECRETA:

Art. 1º - Nomeia, para compor a Comissão Permanente de Avaliação de Bens Imóveis, os senhores:

Murilo Cerqueira de Souza, matrícula n.º 06.

Nilton Cezar de Oliveira Sampaio, matrícula n.º 549.

Diogo Lima Ferreira, matrícula n.º 1965.

Alessandro Bastos Oliveira Santana, matrícula n.º 2640

Parágrafo único: Caberá ao senhor **Murilo Cerqueira de Souza** presidir a comissão de que trata esse artigo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2025.

Gabinete da Prefeitura de Macajuba/BA, em 27 de fevereiro de 2025


LUCIANO RAMPONET DE SOUSA
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE MACAJUBA-BA
End: Praça Alípio Fraga, 225, Centro, Macajuba - Bahia,
CEP: 46.805-000, Tel: (74) 3259 - 2126